



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

**PARECER Nº 001/2024/UCCI**

**ASSUNTO:** CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

**1. INTRODUÇÃO**

A Unidade de Controle Interno do Município de Cláudia-MT vem, por intermédio de seu Controlador Interno, apresentar Parecer sobre a abertura de Concurso Público Municipal para provimento de cargos efetivos, em conformidade com o previsto no art. 74, da Constituição Federal, e no Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE-MT (5º versão - Atualizada até a Resolução Normativa nº 9/2014).

Este relatório consolida o resultado do acompanhamento dos trâmites para a realização do Concurso Público Nº. 01/2024, tendo como base para sua fundamentação análise documental e informações prestadas a esta Unidade de Controle Interno.

**2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Foram juntados ao processo os documentos exigidos pelo Manual de Orientação para remessa de documentos ao TCE-MT, conforme *check list* abaixo:

1. Justificativa para abertura do concurso público e autorização da autoridade competente;
2. Cópia da publicação do resultado do certame licitatório que originou a contratação da empresa responsável pela realização do concurso;
3. Cópia do contrato social da empresa vencedora e contratada para realizar o certame;
4. Cópias das leis que autorizam a criação de cargos vagos para o respectivo concurso;
5. Demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entrará em vigor, bem como nos dois exercícios subsequentes;
6. Declaração do ordenador de despesa da adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO;
7. Comprovante de publicação do ato administrativo que designa a comissão do concurso, na Imprensa Oficial;
8. Demonstrativo analítico do lotacionograma atualizado, demonstrando somente as vagas a serem preenchidas pelo processo seletivo simplificado, com informação do número de vagas criadas em lei, número de vagas ocupadas e disponíveis;
9. Cópia na íntegra do edital de abertura do concurso público;
10. Comprovante resumido da publicação do edital de abertura do concurso público, na Imprensa Oficial.

**3. JUSTIFICATIVA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Foi apresentada justificativa para a abertura do Concurso Público nº 01/2024, no qual são ofertadas 73 (setenta e três) vagas mais cadastro de reserva.

Segundo a justificativa apresentada, todas as vagas previstas no Concurso Público nº 01/2024, uma vez que a Administração Pública necessita suprir a demanda de contratação de servidores públicos em diversas áreas.

**4. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Foi dada a devida autorização para a realização deste concurso, enfatizando-se sua necessidade.

**5. ENTIDADE EXECUTORA**

A realização deste certame está a cargo da empresa ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS., escolhida por meio de Processo Licitatório nº 008/2024 (Dispensa nº 005/2024).

Em razão disso, foram apresentados ao processo os seguintes documentos:

- Cópia da publicação do resultado do certame licitatório que originou a contratação da empresa responsável pelo concurso;
- Cópia do contrato social da empresa vencedora e contratada para realizar o concurso público.

**6. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

No Município de Cláudia os cargos do presente concurso encontram-se previstos nas Leis nº 010/2008 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos da Educação da Prefeitura Municipal de Cláudia), 013/2013 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Cláudia) e suas alterações.

**7. DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

O resultado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro sobre o gasto com pessoal demonstrou que os valores estão em sintonia com o art. 16, inciso I, da LC nº 101/2000.

**8. DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

De acordo com a declaração do ordenador de despesa, a realização de Concurso Público é compatível e encontra previsão no Plano Plurianual Lei nº 884/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária conforme Lei nº 1.029/2023 e Lei Orçamentária Anual Lei nº 1.030/2023.

**9. COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**

Em 11 de abril de 2024 foi divulgada, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Mato Grosso, ANO XIX, N° 4.461, a Comissão do Concurso Público do Município de Cláudia – MT. Essa designação se deu por meio da Decreto nº 983/2024, na qual consta:

- Nome completo dos servidores designados;
- Função a ser desempenhada por cada servidor na Comissão;
- Número de matrícula e cargo dos servidores que compõe a Comissão.

#### **10. LOTACIONOGRAMA**

O lotacionograma atualizado, ao definir as vagas existentes e distingui-las entre ocupadas ou vagas, demonstra que dentre os cargos previstos nas leis municipais, há vagas com possibilidade de serem preenchidas por meio do presente Concurso Público. Contudo verificou-se que o cargo de cargo de Nutricionista 40 horas, existe vagas somente na educação. No cargo de professor 30 horas existe apenas 11 (onze) vagas, mas os cargos estão sendo ocupados por contratados por tempo determinado do processo seletivo simplificado.

#### **11. EDITAL**

Ao examinar o edital do Concurso Público, verificamos que o mesmo cumpre os requisitos exigidos e contém as seguintes informações:

##### **11.1 Publicidade**

Houve publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Mato Grosso (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1389825/>), em murais e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cláudia, cumprindo-se, assim, a exigência de divulgação do certame.

##### **11.2 Prazo para as Inscrições**

As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias de 17/04/2024 a 12/05/2024, ou seja, um prazo de 25 (quinze) dias. As inscrições somente serão realizadas via internet, através do endereço eletrônico <https://institutoatame.org.br/>, durante o período compreendido entre às 07h (sete horas) às 23h59(vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), considerando o horário oficial do Estado do Mato Grosso.

Nota-se que foi estipulado prazo de 07 (sete) dias entre a publicação do Edital (10/04/2024) e o início das inscrições (17/04/2024), e o prazo de 46 (quarenta e seis) dias entre a publicação do edital e a realização das provas escritas e práticas, bem como a entrega de títulos.

##### **11.3 Taxa de Inscrição**

Os valores da taxa de inscrição constantes na tabela disposta no item 5.1, são os seguintes:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Escolaridade Mínima	Taxa de Inscrição
Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Ensino Médio	R\$ 70,00
Ensino Superior	R\$ 120,00

Observa-se que há proporcionalidade entre os valores e a remuneração dos cargos pretendidos.

#### **11.4 Portadores de Necessidades Especiais**

O item 6.2. prevê a reserva de 10% (dez por cento) das vagas destinadas a cada cargo e dos que vierem a ser criados durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência.

Já o item 6.2.1. preconiza que para haver reserva, cada cargo terá que ofertar um número de vagas igual ou superior a 7 (sete).

#### **11.5 Forma de Avaliação**

O Edital prevê que a avaliação dos candidatos do Concurso Público Municipal nº 01/2024, se dará por intermédio de:

- Avaliação por meio de provas teóricas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- Prova de Títulos, sendo esta sua apresentação facultativa de caráter classificatório, para os cargos de nível superior;
- Prova Prática para os cargos de Operador de Máquinas Agrícolas, Tratorista, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas;
- Não fora constatado exclusividade de avaliação por meio de títulos;
- Data da realização das provas objetiva e prática;
- Data da divulgação dos resultados das provas.

Desta feita, entendemos que o presente edital, encontra-se de acordo com os preceitos dispostos pela Constituição Federal, em seu art. 37, que estabelece que as avaliações devam ser realizadas por meio de provas ou de provas e títulos.

#### **11.6 Recursos**

O Edital do Concurso Público prevê a possibilidade de interposição de recurso divulgação das listas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, divulgação das listas de candidatos inscritos, publicação dos gabaritos de provas, divulgação da relação dos candidatos classificados para a segunda fase (se houver), divulgação da pontuação de títulos, resultado das provas práticas e divulgação do resultado preliminar do concurso.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

### **11.7 Validade**

O Edital, no item 18.1, estabelece para o Concurso terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cláudia

### **11.8 Regime jurídico e previdenciário**

Os candidatos aprovados serão admitidos sob o Regime Jurídico Estatutário previsto na Lei Complementar nº 012/2013 – Estatuto dos Servidores Públicos de Cláudia-MT. O edital previu o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

### **12. Conclusão**

Diante do exposto, esta Controladoria Interna considera que o presente certame foi elaborado dentro dos parâmetros legais e respeita as orientações aprovadas pela RN 41/2013-TP do TCE-MT, acerca dos prazos, por analogia, e respeita as demais fundamentações legais citadas ao longo do parecer.

Diante da necessidade emergida, e apresentadas as devidas justificativas e documentos obrigatórios, atendendo aos prazos e parâmetros legais, esta Unidade de controle Interno, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste emitir o Parecer Favorável ao CONCURSO PÚBLICO nº 001/2024, que se realizará no Município de Cláudia/MT. Porém, recomenda-se que sejam feitas as seguintes correções no edital:

- Nutricionista 40 horas.

É o parecer, que temos a apresentar.

Cláudia/MT, 12 de abril de 2024.

EDUARDO FONTANA  
CONTROLADOR INTERNO  
PORTARIA 146/2016